

**CONTROLE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA (IN nº 02/2015 – CGDF)**

<b>Nº DA DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DOS ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>DATA DA ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - NOME DA EMPRESA</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF</b>
09/2021	00053-00122415/2020-24	Aquisição de Carrinhos Logísticos	1 - carrinhos logísticos	R\$ 7.783,92	R\$ 9.807,91	29/03/2021 e 30/03/2021 EMPRESA: A M GENU COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI CNPJ: 27.384.730/0001-90	A entrega do objeto deverá ser processada de uma só vez. O prazo para entrega será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho.	06/04/2021 DODF Nº 63
			2 - carro para transporte com bandejas	R\$ 1.479,00				
			3 - carrinho para transporte de carga	R\$ 544,99				



## PROJETO BÁSICO Nº 14/2021 - DIMAT

### AQUISIÇÃO DE CARRINHOS LOGÍSTICOS - CARROS PLATAFORMA COM CESTO E ESCADA ARTICULÁVEL

#### 1. OBJETO

Aquisição de Carrinhos Logísticos - carros plataforma com cesto e escada articulável, carro para transporte com bandejas, carrinho para transporte de carga conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Projeto Básico.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

##### Da Necessidade de Negócio, Definição e Alinhamento ao Planejamento Estratégico do CBMDF

O Centro de Suprimento e Material (CESMA), órgão de apoio de suprimento e material, subordinado diretamente à Diretoria de Materiais e Serviços, tem por finalidade atender às necessidades básicas de subsistência da corporação, manter o controle patrimonial do CBMDF e executar as atividades próprias de intendência.

Conforme Art. 27 da Lei 8.255 de 20 novembro de 1991, os centros constituem os órgãos de apoio, incumbidos de fornecer suporte ao Comando Geral, com vistas ao atingimento das políticas traçadas pelo Comandante-Geral e ao cumprimento das missões da corporação. Nesse contexto, o CESMA, em conformidade com inciso VI, do Art. 4º, do Decreto nº 31.817, de 21 de junho de 2010, possui, dentre o rol de demandas que lhe foram atribuídas, a competência de aquisição de materiais de bens e uso comum, nos quais se inserem: Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório (Categoria: Investimento).

Buscando o alinhamento ao Planejamento Estratégico da Corporação, "... garantir a infraestrutura apropriada nas atividades operacionais e administrativas e valorização do Bombeiro Militar", foram desenvolvidas ferramentas de logística e provisionamento capazes de otimizar, mensurar e apurar de forma mais técnica e precisa o consumo médio mensal e anual, de diversos recursos materiais utilizados nas atividades meio e fim, entre os quais se enquadram os materiais de suporte logístico, nos quais se inserem os Carrinhos Logísticos - "Carros Plataforma com Cesto e Escada Articulável".

##### Das Necessidades e Análise de Risco

O CESMA é o centro logístico do CBMDF, desta forma, responsável por suprir as mais diversas demandas de materiais e equipamentos, tanto duráveis, permanentes como descartáveis, os quais subsidiam as atividades meio e até mesmo fim da corporação. Portanto, a atuação do CESMA é fundamental para que todos os serviços da corporação possam chegar de forma adequada à população do Distrito Federal e também ao seu público interno. Desta maneira, o CESMA acaba por receber, armazenar, controlar e distribuir milhares e milhares de itens por mês - sendo que nos processos de Armazenamento e Distribuição e também no processo de Controle (quando são feitos os balanços de conferência) faz-se necessário, com intensa frequência, manusear centenas e milhares de itens do depósito e do almoxarifado retirando das longarinas logísticas, das prateleiras e dos paletes, acomodando nestes locais, retirando deles ou simplesmente mudando o local de acomodação para melhor utilização da cubagem logística do galpão. Isto hoje é feito sempre utilizando escadas grandes e sem plataformas para acomodação e transporte dos itens, quando necessário alcançar estruturas mais altas, o que faz com que o militar precise descer e subir várias vezes para movimentar poucos itens, o que ainda aumenta o risco à segurança do militar, pois sempre precisa descer da escada utilizando apenas uma das mãos, já que a outra precisa segurar os itens movimentados - quando feito desta forma, utiliza apenas um militar, contudo, aumenta em muito a aplicação de hora-homem trabalhada, o que faz com que se realizem muito menos atividades por militar no tempo em que poderiam ser realizadas muito mais atividades e processos. Quando não é feito desta forma, faz-se necessário utilizar dois militares: um para retirar os materiais e outro para receber os materiais, neste cenário, a operação fica mais rápida, porém, ao dobro do custo de hora-homem trabalhada, sendo que com os carros logísticos do tipo "plataforma com escada e cesto", somente um homem seria necessário e permitiria uma operação com maior segurança para o militar. Além disto, a movimentação feita por meio de escadas grandes convencionais é sempre realizada em pequenas quantidades, exigindo muitas "idas e vindas" - tanto uma situação quanto outra demandam mais tempo de hora-homem trabalhada, o que onera a Administração Pública e vai diametralmente contra o princípio da Eficiência - não se pode utilizar tanto material humano em atividades e processos que podem ser feitos de modo mais direto, mais rápido e com menor esforço de hora-homem trabalhada, a tropa precisa estar cada vez mais disponível para atuação nas atividades operacionais da corporação. Contudo, isto só será possível à medida em que os devidos materiais, equipamentos e infra-estrutura logística forem disponibilizados para se seja efetivo menos militares realizarem mais tarefas do o cenário de hoje permite. Desta maneira, justifica-se de modo inequívoco a aquisição de carros logísticos com as características especificadas, pois solucionariam os riscos anteriormente descritos e ainda permitiriam uma mobilidade muito maior para a execução dos processos de Armazenamento, Distribuição e Controle reduzindo uma aplicação morosa e dispendiosa de material humano.

Observação importante a fazer é que não está-se afirmando aqui que as grandes escadas e as escadas plataforma de médio e grande porte sejam descartáveis, ao contrário, elas também são extremamente úteis, porém, cada um desses materiais serve a um tipo de movimentação em um galpão logístico, sendo que cada um desses materiais tem o potencial de maximizar a operação estando disponíveis para a aplicação correta para cada tipo de movimentação específica.

Diante de todo o exposto, constata-se, de forma bastante latente ser extremamente justificável a aquisição ora proposta para o atender à "Necessidade de Negócio" claramente definida. Ao mesmo tempo, alerta-se para o claro risco no caso do não atendimento de tal necessidade de

negócio, uma vez que, no atual cenário, quando as movimentações se dão por meio de escadas convencionais com apenas 1 (um) militar, está envolvido um grande risco à segurança desse militar. Por outro lado, é flagrante o grande risco à Eficiência e à Economicidade quando a movimentação dá-se por meio de escadas convencionais utilizando-se 2 (dois) militares, quando seria necessário apenas 1 (um) militar se fosse feito com um carro com plataforma e cesto para transporte.

#### Da Definição, Quantitativos e Alinhamento ao Planejamento Estratégico

O CESMA como órgão setorial responsável por atender às necessidades básicas de subsistência da corporação, manter o controle patrimonial da corporação e executar as atividades próprias de intendência, buscando estar sempre atento e alinhado ao Planejamento Estratégico do CBMDF, em especial no quesito, "... garantir a infraestrutura apropriada nas atividades operacionais e administrativas e valorização do Bombeiro Militar", tem buscado adotar a política de renovação/reposição de alguns materiais que servem à corporação, entre os quais se enquadram os materiais e equipamentos que contribuem com segurança e precisão das atividades administrativas e operacionais do Centro Logístico da corporação: o Centro de Suprimento de Material - CESMA. Nesse sentido, diante dos itens do Planejamento Estratégico do CBMDF destacados acima, tal aquisição encontra-se totalmente alinhada à estratégia do CBMDF para garantia da "infraestrutura apropriada e da segurança das atividades".

A metodologia adotada para o provisionamento do quantitativo de 06 (seis) Carrinhos Logísticos - Carros Plataforma com Cesto e Escada Articulável foi fundamentada com base na necessidade de atendimento imediato da:

- Seção de Recebimento de Material - SRMAT com 2 (dois) Carrinhos Logísticos - Carros Plataforma com Cesto e Escada Articulável, uma vez que é nesta seção que se dá o Recebimento de todos os materiais e equipamentos;

- Subseção de Cadastro e Controle de Estoque - SSCCE com 2 (dois) Carrinhos Logísticos - Carros Plataforma com Cesto e Escada Articulável, uma vez que esta seção é responsável pelo Armazenamento, Controle (enquanto armazenados no CESMA) e também pela posterior Distribuição dos materiais tanto para as OBMs quanto para os militares de toda a corporação; e

- Subseção de Recicláveis e Alienação de Materiais - SSRAM com 2 (dois) Carrinhos Logísticos - Carros Plataforma com Cesto e Escada Articulável, pois esta seção é responsável pelo recebimento, armazenamento, controle, catalogação e descarte de materiais danificados a serem destinados à reciclagem ou descarte por parte do Governo do Distrito Federal - GDF.

Tal metodologia de cálculo simples e direta se dá pelo motivo de ser a primeira aquisição e o comportamento mais conservador é o mais adequado neste momento, por isto um número tão pequeno desses equipamentos, o que vai permitir o ganho de experiência no uso dessa nova tecnologia e permitir um melhor dimensionamento para as compras futuras do CBMDF.

Deverá ser adquirida a quantidade do material acima, para suprir as necessidades da corporação. Tal quantidade foi calculada de acordo com as exigências do Manual e Inciso II do § 7º do Art. 15 da Lei 8.666/93 e de acordo com as consultas já relatadas. O pedido foi alocado de acordo com a verba do Tipo de Despesa: "Investimento" (Carro Logístico), conforme o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - PARF 2021 publicados no Boletim Geral nº 199, de 22 de outubro de 2020.

### 3. JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1. A situação geradora da dispensa de licitação está embasada no pequeno valor da aquisição, em consonância com o disposto no inciso I do art. 24 da Lei nº 8.666/93:

[...]

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

[...]

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

[...]

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

### 4. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	CATMAT
1	<b>CARRINHOS LOGÍSTICOS - CARROS PLATAFORMA COM CESTO E ESCADA ARTICULÁVEL</b> - Comprimento Mínimo: 1.400mm, Largura Mínima: 50mm, Altura Mínima: 850mm; Com escada articulável retrátil; Função: reposição e organização de gôndolas e longarinas logísticas; Com cesta de tela metálica rígida; Com rodas para deslocamento; Capacidade Mínima de Carga: 150kg; Com duas plataformas, uma na base e outra no topo, podendo ser metálicas, de plástico ou de madeira, desde que suportem o peso mínimo de 150kg.	368082
2	<b>CARRO PARA TRANSPORTE COM BANDEJAS</b> - Carrinho para transporte - confeccionado em aço SAE 1010 contendo 2 estruturas tubulares em aço 20x20 parede 1,20mm de espessura, 2 níveis de bandejas inclinadas com divisória central, confeccionadas em chapa 0,90mm, cada um deles com dois anteparos em chapa 1,20mm, unidos as bandejas e as estruturas através de solda, 01 (uma) base com prateleira plana confeccionada em chapa 0,90mm. Na parte inferior da mesma, fixados através de solda, 2 (dois) suportes para rodas confeccionados em chapa com espessura de 1,50mm. Unidas a eles através de parafusos e porcas 04 (quatro) rodízios giratórios com 3". Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletroestático a pó, com camada mínima de tinta de 60 micras. Medidas aproximadas: 1020x500x700mm (Altura x Largura x Comprimento). (medidas com variação de +/- 5%)	376805
3	<b>CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGA</b> - Carro armazém para cargas, material da estrutura em aço carbono com tratamento antiferrugem tipo tubular. Capacidade de carga: no mínimo 250 kg. Composta por 2 rodízios fabricados em borracha maciça. Dimensões aproximadas: largura: 360 mm, altura: 1.300 mm. Aplicação: transporte de carga. Características adicionais: rodas com borracha maciça; desmontável; aba inferior 300 mm; eixo maciço de no mínimo 8" pol. Acabamento superficial: pintura líquida. Componentes: cubo em aço carbono com rolamento de roletes. Estado de conservação novo. Garantia mínima de 1 ano. (medidas com variação de +/- 5%)	361684

### 5. PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS MÁXIMOS ACEITÁVEIS PARA A CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVO

5.1. Em cumprimento à Portaria nº 514, de 16 de novembro de 2018 da SEPLAG/DF, que trata do balizamento de preços e a ampla pesquisa de mercado em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, o preço total máximo aceitável estimado para a contratação é de **R\$ 10.406,48 (dez mil quatrocentos e seis reais e quarenta e oito centavos)**, de acordo com a pesquisa de preços de mercado e praticados na Administração Pública realizada para o certame. Conforme Planilha Orçamentária (58030842).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	CARRINHOS LOGÍSTICOS - CARROS PLATAFORMA COM CESTO E ESCADA ARTICULÁVEL	6	Unidade	R\$ 1.310,00	R\$ 7.860,00
2	CARRO PARA TRANSPORTE COM BANDEJAS	1	Unidade	R\$ 1.827,38	R\$ 1.827,38
3	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGA	1	Unidade	R\$ 719,10	R\$ 719,10
TOTAL GERAL					<b>R\$ 10.406,48</b>

## 6. FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E DE CORREÇÃO DE VÍCIOS E RECEBIMENTO DO OBJETO (MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO)

6.1. A entrega do objeto deverá ser processada de uma só vez. Todos os materiais deverão ser entregues novos, sem uso, devidamente embalados e protegidos, acompanhados de todos os acessórios originais (quando houver), contendo o manual de instrução e conservação em português, a lista de contatos da assistência técnica autorizada da fabricante e o Certificado de Garantia.

6.2. O prazo para entrega será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho, quando não houver a formalização do instrumento de contrato.

6.3. A empresa deverá comunicar ao CBMDF, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega do material, por escrito e através do telefone.

6.4. O local da entrega será o Centro de Suprimento e Material do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS) quadra 4, lote 5 – Complexo da Academia Bombeiro Militar – Setor Policial Sul – Fones: 3901-5981/3901-5984, nos horários das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira (nos dias úteis).

6.5. O prazo para a empresa contratada realizar as correções de eventuais vícios encontrados no objeto adquirido, por ocasião da entrega provisória do mesmo, ou no decorrer do prazo de garantia, e entregá-lo com as correções ou substituições necessárias será de no **máximo 15 (quinze) dias úteis** a contar da devolução do bem por parte da Administração à contratada.

## 7. DA CONTRATADA

7.1. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Projeto Básico, sob pena de rescisão do contrato e da execução de garantia para o ressarcimento ao erário, além das penalidades já previstas em lei.

7.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciárias, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes do fornecimento do objeto, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

7.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste Projeto Básico e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

7.4. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, necessárias ao fornecimento do objeto.

7.5. Fornecer o objeto de forma a cumprir todas as normas legais de produção, transporte e armazenamento.

7.6. Comunicar à Contratante quaisquer irregularidades ocorridas ou observadas durante a entrega do objeto.

7.7. A Contratada deverá aplicar critérios de sustentabilidade ambiental conforme determina a Lei distrital nº 4.770/2012, devendo para tal apresentar declaração própria ou de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências de práticas de sustentabilidade ambiental, conforme art. 7º, Parágrafo único, da Lei Distrital nº 4.770/2012.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Nomear o Executor ou Comissão Executora do Contrato, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/1993 por meio da Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA), para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

8.2. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

8.3. Fornece e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à entrega do objeto da licitação.

8.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no objeto da contratação

## 9. GARANTIA

9.1. A empresa contratada deverá fornecer garantia de no **mínimo 1 (um) ano** para o objeto do contrato, contada a partir da data do recebimento definitivo do bem, de acordo com as normas vigentes, pelo qual a empresa se obriga a efetuar correções necessárias naqueles que apresentarem falhas e/ou defeitos durante o prazo de garantia, sem ônus para o CBMDF.

9.2. O prazo para a contratada realizar correções de eventuais vícios ou realizar substituições nos objetos QUE APRESENTAREM PROBLEMAS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, conforme citado no item anterior, entregá-los com as correções ou substituições

necessárias será de **30 (trinta) dias corridos**, a contar da notificação por parte do CBMDF à contratada.

## 10. DO CONTRATO

10.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia.

10.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um executor de contrato especialmente designado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Distrital nº 32.598/2010.

10.4. O executor do contrato ou a comissão executora do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como, o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis sobre eventuais ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor de Contrato/Executor da Nota de Empenho, devidamente nomeado pelo CBMDF em cumprimento ao Decreto nº 32.767 de 17 de fevereiro de 2011, que Dispõe sobre a regulamentação para a movimentação dos recursos financeiros alocados à "Conta Única" do Tesouro do Distrito Federal.

## 12. PENALIDADES

12.1. Às licitantes e/ou contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas, mora ou inexecução parcial ou total, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto nº 26.851/2006 e alterações posteriores, que regulamentam a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

ANA Brito do Amaral Cotrim - Cap. QOBM/Comb.

Matr. 1924745

Respondendo pela Chefia da SEPEC/DIMAT



Documento assinado eletronicamente por ANA BRITO DO AMARAL COTRIM, Cap. QOBM/Comb, matr. 1924745, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras, em 18/03/2021, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador=58047493 código CRC=115327E5.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF

Brasília, 29 de Março de 2021

Ao  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 14/2021**

PREZADOS SENHORES

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços

**1** Que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações e que atendemos todas as condições.

**2** Que o prazo de validade da presente proposta é de 60 (SESSENTA) dias, contados a partir da data de abertura.

**3** No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão de obra a serem empregados, seguros, manutenção de veículos quaisquer outros necessários a fim e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.

**4** Entrega: *De acordo com Projeto Básico*

**5** Prazo para a entrega: *De acordo com Projeto Básico*

---

**Dados da Empresa:**

**Razão Social:** A M GENU COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS

**Endereço:** SES QD 13 LOTE 06 SOBRADINHO – DISTRITO FEDERAL

**CEP:**73.020-413 **CIDADE:** SOBRADINHO – BRASÍLIA

**CNPJ:**27.384.730/0001-90 **I.E:** 07.803.936/001-25

**Telefone:** (61)3591-4270 E-mail:c.dservice@yahoo.com

**Representante Legal:** ANTHONY MARTINS GENU

**CPF:** 074.503.831-01

**RG:** 3.340.336

**BANCO:**BRB

**AGENCIA:**0107

**CONTA CORRENTE:**107.045457-2

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	Und.	Qnt.	Marca	MODELO	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>CARRINHOS LOGÍSTICOS - CARROS PLATAFORMA COM CESTO E ESCADA ARTICULÁVEL</p> <p>Comprimento Mínimo: 1.400mm, Largura Mínima: 50mm, Altura Mínima: 850mm; Com escada articulável retrátil; Função: reposição e organização de gôndolas e longarinas logísticas; Com cesta de tela metálica rígida; Com rodas para deslocamento; Capacidade Mínima de Carga: 150kg; Com duas plataformas, uma na base e outra no topo, podendo ser metálicas, de plástico ou de madeira, desde que suportem o peso mínimo de 150kg.</p> 	-----	Und.	06	CDS INDUSTRIAL	CDS-PCE2	R\$ 1.297,32	R\$ 7.783,92
2	<p>CARRO PARA TRANSPORTE COM BANDEJA Carrinho para transporte -</p>	-----	Und.	01	CDS INDUSTRIAL	CDS-BA2	R\$1.479,00	R\$1.479,00

CDS Industrial – [www.cdsind.com.br](http://www.cdsind.com.br)

Fábrica: (61)3591-4270 – Comercial (61)97400-2606

[Vendas03@cdsind.com.br](mailto:Vendas03@cdsind.com.br) SES Qd. 13 Lotes 06/07 – Sobradinho/DF



INDUSTRIAL

<p>confeccionado em aço SAE 1010 contendo 2 estruturas tubulares em aço 20x20 parede 1,20mm de espessura, 2 níveis de bandejas inclinadas com divisória central, confeccionadas em chapa 0,90mm, cada um deles com dois anteparos em chapa 1,20mm, unidos as bandejas e as estruturas através de solda, 01 (uma) base com prateleira plana confeccionada em chapa 0,90mm. Na parte inferior da mesma, fixados através de solda, 2 (dois) suportes para rodas confeccionados em chapa com espessura de 1,50mm. Unidas a eles através de parafusos e porcas 04 (quatro) rodízios giratórios com 3". Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 60 micras. Medidas aproximadas: 1020x500x700mm (Altura x Largura x Comprimento).(medidas com variação de +/- 5%)</p>						
--	--	--	--	--	--	--

INDUSTRIAL

							
<p><b>3</b> CARRINHO PARA TRANSPORTE DE CARGA Carro armazém para cargas, material da estrutura em aço carbono com tratamento anti ferrugem tipo tubular. Capacidade de carga: no mínimo 250 kg. Composta por 2 rodízios fabricados em borracha maciça. Dimensões aproximadas: largura: 360 mm, altura: 1.300 mm. Aplicação: transporte de carga. Características adicionais: rodas com borracha maciça; desmontável; aba inferior 300 mm; eixo maciço de no mínimo 8" pol. Acabamento superficial: pintura líquida. Componentes: cubo em aço carbono com rolamento de roletes. Estado de conservação novo. Garantia mínima de 1 ano. (medidas com variação de +/- 5%)</p> 	<p>-----</p>	<p>Und.</p>	<p>01</p>	<p>CDS INDUSTRIAL</p>	<p>CDS-AM250</p>	<p>R\$544,99</p>	<p>R\$544,99</p>



A M GENU COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS

INDUSTRIAL

VALOR TOTAL:

R\$ 9.807,91

(Nove Mil Oitocentos e Sete Reais e Noventa e Um Centavos)

Razão Social: A M GENU COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS

CNPJ/MF: 27.384.730/0001-90

Endereço: SES QD 13 LOTE 06 SOBRADINHO – DISTRITO FEDERAL

Tel./Fax: 61 3591-4270 CEP: 73020-413 Cidade: Brasília UF: DF

Banco: BRB Agência: 0107 nº c/c: 107.045457-2

- Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: ANTHONY MARTINS GENU

Endereço: : SES QD 13 LOTE 06 SOBRADINHO CEP: 73.020-413 Cidade: Brasília UF: D

INDUSTRIAL

*Anthony Martins Genu*

Fal

[Vendas03@...](#)



A M GENU COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS

CDS Industrial – [www.cdsind.com.br](http://www.cdsind.com.br)  
Fábrica: (61)3591-4270 – Comercial (61)97400-2606  
[Vendas03@cdsind.com.br](mailto:Vendas03@cdsind.com.br) SES Qd. 13 Lotes 06/07 – Sobradinho/DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 8/2021

Objeto: Aquisição de Carrinhos Logísticos - carros plataforma com cesto e escada articulável, carro para transporte com bandejas, carrinho para transporte de carga conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Projeto Básico

Data/horário abertura da Sessão Pública: 24/03/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 26/03/2021 - 15:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

Observações Gerais: Para especificação completa e condições de fornecimento acesse o Projeto Básico por meio do link:

<https://www.cbm.df.gov.br/lai/licitacoes/2021/cotacao-eletronica-no-08-2021/>

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Item: 1**

**Descrição:** CARRINHO TRANSPORTE

**Descrição Complementar:** Carrinho transporte, material: aramado metálico, capacidade: 500 kg, altura: 104 cm, largura: 70 cm, quantidade rodas: 2 fixas e 2 giratórias, material rodas: poliuretano, nylon com rolamento, características adicionais: tipo prancha com cesto (35 x 40 x 65) cm, comprimento: 145 cm

**Quantidade:** 6

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 7.860,00

**Valor do menor lance:** R\$ 7.783,96

**Situação:** Homologado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 30 **Data de Entrega:** 29/04/2021

**Endereço entrega do produto:** SAIS, Qd 04, lote 05 - CENTRO DE SUPRIMENTO E MATERIAL DO CB - Asa Sul - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: A M GENU COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, por R\$ 7.783,92

Obs.: O fornecedor A M GENU COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

**Item: 2**

**Descrição:** CARRO TRANSPORTE MATERIAIS

**Descrição Complementar:** Carro transporte materiais, material estrutura: aço inox tubular, quantidade prateleiras: 3 prateleiras, tipo proteção: com pára-

choque envolvente, quantidade rodas fixas: 2 rodas fixas, tipo prateleiras: com gradil, características adicionais: com rodízios

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 1.827,38

**Valor do menor lance:** R\$ 1.479,00

**Situação:** Homologado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 30 **Data de Entrega:** 29/04/2021

**Endereço entrega do produto:**SAIS, Qd 04, lote 05 - CENTRO DE SUPRIMENTO E MATERIAL DO CB - Asa Sul - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: A M GENU COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, por R\$ 1.479,00

Obs.: O fornecedor A M GENU COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

### Item: 3

**Descrição:** CARRO CARGA

**Descrição Complementar:** Carro carga, material: aço carbono com tratamento antiferrugem, tipo: tubular, capacidade carga: 250 kg, quantidade rodízios: 2 un, tipo rodízio: borracha maciça, largura: 360 mm, altura: 1.300 mm, aplicação: transporte de carga, características adicionais: rodas desmontável, aba 300 mm, eixo maciço 7,8" pol, acabamento superficial: pintura líquida, componentes: cubo em aço carbono com rolamento de roletes e ar

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 719,10

**Valor do menor lance:** R\$ 544,99

**Situação:** Homologado

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 30 **Data de Entrega:** 29/04/2021

**Endereço entrega do produto:**SAIS, Qd 04, lote 05 - CENTRO DE SUPRIMENTO E MATERIAL DO CB - Asa Sul - BRASÍLIA - DF

Adjudicado para: A M GENU COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, por R\$ 544,99

Obs.: O fornecedor A M GENU COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

## Histórico

### Item: 1

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	40.269.164/0001-33	30.000,00	24/03/2021 09:52:23	conf especificações
MIX COMERCIO E SERVICOS DE CONFECÇÕES EIRELI	40.081.832/0001-02	60.000,00	24/03/2021 11:21:03	MM1000
PALLOMA OLGA ALENCAR QUEIROZ GUIMARAES 02876320240	36.608.078/0001-30	30.000,06	24/03/2021 15:05:46	DETRIX
LUIZ CLAUDIO MACEDO DE MATOS 03031852109	41.175.664/0001-79	60.000,00	24/03/2021 17:45:18	dvs
SERGIO LUIZ SCHOGOR JUNIOR	12.464.710/0001-51	600.000,00	24/03/2021 18:10:35	vsa
LEONAM DA CUNHA BORGES SOARES 02912271126	39.444.384/0001-77	30.000,00	24/03/2021 18:11:34	compativel
DART SOLUTION COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	02.068.412/0001-99	18.000,00	24/03/2021 22:30:04	CDS
A M GENU COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	27.384.730/0001-90	60.000,00	25/03/2021 08:57:14	CDS INDUSTRIAL
AMEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	10.325.010/0001-50	15.000,00	25/03/2021 09:05:28	IDECAR
LIGA ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	37.682.354/0001-73	36.000,00	25/03/2021 09:35:42	compativel
CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCA	38.079.778/0001-00	35.973,60	25/03/2021 10:53:13	GADOTI
COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA	02.528.743/0001-64	30.000,00	25/03/2021 11:32:08	RC
ANDERSON LUIZ DA SILVA	14.994.098/0001-54	7.860,00	25/03/2021 16:29:52	FABRICAÇÃO PROPRIA

JTH COMERCIO LTDA	30.680.100/0001-77	60.000,00	25/03/2021 18:14:19	SIMILAR
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE	30.814.518/0001-20	60.000,00	25/03/2021 19:43:59	TAMBASAOUSIMILAR
MARIA CORREIA DA SILVA OLIVEIRA 26700271134	37.630.109/0001-12	7.783,98	26/03/2021 01:08:29	TRANSP.MULT. 500KG
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-73	60.000,00	26/03/2021 06:50:30	similar
CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA	09.528.371/0001-15	60.000,00	26/03/2021 08:00:27	CCS ou Similar
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	39.412.830/0001-61	120.000,00	26/03/2021 10:56:29	Carrinho
ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	09.070.369/0001-45	15.000,00	26/03/2021 13:08:30	Car
ERICK ALMEIDA NASCIMENTO 00340046104	35.006.815/0001-62	9.996,00	26/03/2021 14:00:06	compativel
MOVIMENTE BRASIL EIRELI	27.308.366/0001-89	12.000,00	26/03/2021 14:24:51	Gadotti
ADELIA APARECIDA DE BRITO NEVES 22888815850	32.519.700/0001-83	30.000,00	26/03/2021 14:33:06	gadoticar
JOSE FRANCISCO VAZ DOS SANTOS EIRELI	22.533.778/0001-07	60.000,00	26/03/2021 15:03:00	GADOTTI
ARTHUR HUGO VENTURA ROSA	34.016.577/0001-03	12.000,00	26/03/2021 15:03:29	mm
AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS L	20.688.216/0001-07	18.000,00	26/03/2021 15:07:22	Compatível

**Propostas/Lances (5 melhores)****Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$**

7.783,96  
7.783,97  
7.783,98  
7.800,00  
7.848,00

**CNPJ/CPF**

27.384.730/0001-90  
14.994.098/0001-54  
37.630.109/0001-12  
30.814.518/0001-20  
34.016.577/0001-03

**Data/Horário**

26/03/2021 14:32:07  
26/03/2021 14:07:32  
26/03/2021 01:08:29  
26/03/2021 14:31:25  
26/03/2021 15:04:00

**Eventos do Item****Evento****Motivo****Data/Horário**

Adjudicado por VANDER JOSE DE MELO.	Adjudicado para fornecedor: A M GENU COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.384.730/0001-90, Lance: 7.783,96, Negociado para: 7.783,92. A empresa ofertou menor proposta válida na cotação	29/03/2021 15:37:11
Homologado por HELIO PEREIRA LIMA.	Tendo em conta que a proposta atende a necessidade da administração e o valor está adequado a pesquisa de preços, tem-se por medida necessária a homologação.	30/03/2021 16:55:58

**Item: 2****Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	40.269.164/0001-33	20.000,00	24/03/2021 09:52:23	conf especificações
LUIZ CLAUDIO MACEDO DE MATOS 03031852109	41.175.664/0001-79	30.000,00	24/03/2021 17:45:18	dvs
SERGIO LUIZ SCHOGOR JUNIOR	12.464.710/0001-51	100.000,00	24/03/2021 18:10:35	vs
LEONAM DA CUNHA BORGES SOARES 02912271126	39.444.384/0001-77	20.000,00	24/03/2021 18:11:34	compativel
DART SOLUTION COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	02.068.412/0001-99	1.500,00	24/03/2021 22:30:04	Similar
A M GENU COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	27.384.730/0001-90	10.000,00	25/03/2021 08:57:14	CDS INDUSTRIAL
AMEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	10.325.010/0001-50	3.000,00	25/03/2021 09:05:28	VIANOX
LIGA ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	37.682.354/0001-73	5.000,00	25/03/2021 09:35:42	compativel
CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCA	38.079.778/0001-00	2.200,00	25/03/2021 10:53:13	MEMBER'S MARK
COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA	02.528.743/0001-64	2.000,00	25/03/2021 11:32:08	RCAR
ANDERSON LUIZ DA SILVA	14.994.098/0001-54	1.827,38	25/03/2021 16:29:52	FABRICAÇÃO PROPRIA
JTH COMERCIO LTDA	30.680.100/0001-77	17.600,00	25/03/2021 18:14:56	SIMILAR
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE	30.814.518/0001-20	10.000,00	25/03/2021 19:43:59	TAMBASAOUSIMILAR
MARIA CORREIA DA SILVA OLIVEIRA 26700271134	37.630.109/0001-12	2.529,35	26/03/2021 01:21:18	Aço Inox com 3 Prats
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-73	60.000,00	26/03/2021 06:50:30	similar
CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA	09.528.371/0001-15	50.000,00	26/03/2021 08:00:27	CCS ou Similar
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	39.412.830/0001-61	100.000,00	26/03/2021 10:57:20	Carro transporte

MOVIMENTO BRASIL EIRELI	27.308.366/0001-89	2.000,00	26/03/2021 14:24:51	Gadotti
ADELIA APARECIDA DE BRITO NEVES 22888815850	32.519.700/0001-83	5.000,00	26/03/2021 14:33:06	gadoticar
JOSE FRANCISCO VAZ DOS SANTOS EIRELI	22.533.778/0001-07	10.000,00	26/03/2021 15:03:00	GADOTTI
ARTHUR HUGO VENTURA ROSA	34.016.577/0001-03	2.000,00	26/03/2021 15:03:29	mm

**Propostas/Lances (5 melhores)****Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1.479,00	27.384.730/0001-90	26/03/2021 15:09:56
1.479,00	34.016.577/0001-03	26/03/2021 15:09:58
1.483,70	32.519.700/0001-83	26/03/2021 15:09:48
1.496,00	14.994.098/0001-54	26/03/2021 14:08:15
1.497,00	02.068.412/0001-99	26/03/2021 11:10:04

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por VANDER JOSE DE MELO.	Adjudicado para fornecedor: A M GENU COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.384.730/0001-90, Lance: 1.479,00. A empresa ofertou menor proposta válida na cotação	29/03/2021 15:38:00
Homologado por HELIO PEREIRA LIMA.	Tendo em conta que a proposta atende a necessidade da administração e o valor está adequado a pesquisa de preços, tem-se por medida necessária a homologação.	30/03/2021 16:55:58

**Item: 3****Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	40.269.164/0001-33	20.000,00	24/03/2021 09:52:23	conf especificações
LUIZ CLAUDIO MACEDO DE MATOS 03031852109	41.175.664/0001-79	30.000,00	24/03/2021 17:45:18	dvs
SERGIO LUIZ SCHOGOR JUNIOR	12.464.710/0001-51	100.000,00	24/03/2021 18:10:35	VSA
LEONAM DA CUNHA BORGES SOARES 02912271126	39.444.384/0001-77	20.000,00	24/03/2021 18:11:34	compativel
DART SOLUTION COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	02.068.412/0001-99	2.000,00	24/03/2021 22:30:04	Similar
A M GENU COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	27.384.730/0001-90	10.000,00	25/03/2021 08:57:14	CDS INDUSTRIAL
AMEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	10.325.010/0001-50	600,00	25/03/2021 09:05:28	GIRUSCAR
LIGA ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	37.682.354/0001-73	5.000,00	25/03/2021 09:35:42	compativel
ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	17.356.181/0001-96	17.600,00	25/03/2021 10:46:26	Vicar Carrinhos
CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCA	38.079.778/0001-00	1.796,00	25/03/2021 10:53:13	VONDER
COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA	02.528.743/0001-64	3.000,00	25/03/2021 11:32:08	RCAR
ANDERSON LUIZ DA SILVA	14.994.098/0001-54	719,00	25/03/2021 16:29:52	FABRICAÇÃO PROPRIA
JTH COMERCIO LTDA	30.680.100/0001-77	17.600,00	25/03/2021 18:14:56	SIMILAR
MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE	30.814.518/0001-20	10.000,00	25/03/2021 19:43:59	TAMBASAOUSIMILAR
MARIA CORREIA DA SILVA OLIVEIRA 26700271134	37.630.109/0001-12	1.717,80	26/03/2021 01:28:27	Aço Carbono Transpor
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-73	60.000,00	26/03/2021 06:50:31	similar
CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA	09.528.371/0001-15	50.000,00	26/03/2021 08:00:27	CCS ou Similar
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	39.412.830/0001-61	100.000,00	26/03/2021 10:57:20	Carro carga
GERBRA COMERCIO EIRELI	21.559.804/0001-03	700,00	26/03/2021 11:38:36	belocar
MOVIMENTO BRASIL EIRELI	27.308.366/0001-89	1.000,00	26/03/2021 14:24:51	Gadotti
ADELIA APARECIDA DE BRITO NEVES 22888815850	32.519.700/0001-83	10.000,00	26/03/2021 14:33:06	gadoticar
FABRICIO RACHADEL COSTA	33.618.396/0001-94	17.600,00	26/03/2021 14:42:37	Vicar
JOSE FRANCISCO VAZ DOS SANTOS EIRELI	22.533.778/0001-07	10.000,00	26/03/2021 15:03:00	GADOTTI
ARTHUR HUGO VENTURA ROSA	34.016.577/0001-03	1.200,00	26/03/2021 15:03:29	mm

**Propostas/Lances (5 melhores)****Valor da melhor proposta/lance****CNPJ/CPF****Data/Horário**

**de cada fornecedor R\$**

544,99	27.384.730/0001-90	26/03/2021 15:01:22
545,00	21.559.804/0001-03	26/03/2021 15:01:22
580,00	27.308.366/0001-89	26/03/2021 14:40:30
599,00	14.994.098/0001-54	26/03/2021 14:08:06
600,00	10.325.010/0001-50	25/03/2021 09:05:28

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Motivo</b>	<b>Data/Horário</b>
Adjudicado por VANDER JOSE DE MELO.	Adjudicado para fornecedor: A M GENU COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.384.730/0001-90, Lance: 544,99. A empresa ofertou menor proposta válida na cotação	29/03/2021 15:39:20
Homologado por HELIO PEREIRA LIMA.	Tendo em conta que a proposta atende a necessidade da administração e o valor está adequado a pesquisa de preços, tem-se por medida necessária a homologação.	30/03/2021 16:55:58

**Eventos da Cotação**

<b>Evento</b>	<b>Motivo</b>	<b>Data/Horário</b>
Homologada por HELIO PEREIRA LIMA.		30/03/2021 16:56:00

**Despacho de Adjudicação**

Esta Cotação Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

**Despacho de Homologação**

Esta Cotação Eletrônica foi homologada por HELIO PEREIRA LIMA, em 30/03/2021, às 16h56.

**A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 26/03/2021, às 15h10, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.**





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Subseção de Contratação Direta

Informação - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

Processo:00053-00122415/2020-24

Referência: Aquisição de carrinhos Logísticos com Escada Articulável - Dispensa de Licitação nº 09/2021

Assunto: Execução da Despesa

Ao Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Trata o presente processo da aquisição de Carrinhos Logísticos - carros plataforma com cesto e escada articulável, carro para transporte com bandejas, carrinho para transporte de carga.

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio Nota Técnica N.º 48/2021 - CBMDF/GABCG/ASJUR (56904286) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (56904326) não indicou óbices à contratação por meio de Dispensa de licitação, conforme decisão constante na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (55974482) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (55975371).

Visando a aquisição pretendida, foi realizada a cotação eletrônica nº 08/2021, sendo os objetos adjudicados e homologado para a empresa abaixo especificada, conforme as justificativas contidas no relatório de adjudicação e homologação (59003251).

Mediante o acima exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar contratação direta com base no inciso II, do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com o previsto no Parecer nº 726/2008-PROCAD/PGDF. Assim, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: A M GENU COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI CNPJ: 27.384.730/0001-90 ENDEREÇO: SES QD 13 LOTE 06 SOBRADINHO – DISTRITO FEDERAL TELEFONE: (61)3591-4270 EMAIL: c.dservice@yahoo.com					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>CARRINHOS LOGÍSTICOS - CARROS PLATAFORMA COM CESTO E ESCADA ARTICULÁVEL:</b> Comprimento Mínimo: 1.400mm, Largura Mínima: 50mm, Altura Mínima: 850mm; Com escada articulável retrátil; Função: reposição e organização de gôndolas e longarinas logísticas; Com cesta de tela metálica rígida; Com rodas para deslocamento; Capacidade Mínima de Carga: 150kg; Com duas plataformas,	6	Unid.	R\$ 1.297,32	<b>R\$ 7.783,92 (sete mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)</b>

	uma na base e outra no topo, podendo ser metálicas, de plástico ou de madeira, desde que suportem o peso mínimo de 150kg				
02	<b>CARRO PARA TRANSPORTE COM BANDEJAS</b> -Carrinho para transporte - confeccionado em aço SAE 1010 contendo 2 estruturas tubulares em aço 20x20 parede 1,20mm de espessura, 2 níveis de bandejas inclinadas com divisória central, confeccionadas em chapa 0,90mm, cada um deles com dois anteparos em chapa 1,20mm, unidos as bandejas e as estruturas através de solda, 01 (uma) base com prateleira plana confeccionada em chapa 0,90mm. Na parte inferior da mesma, fixados através de solda, 2 (dois) suportes para rodas confeccionados em chapa com espessura de 1,50mm. Unidas a eles através de parafusos e porcas 04 (quatro) rodízios giratórios com 3". Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 60 micras. Medidas aproximadas: 1020x500x700mm (Altura x Largura x Comprimento).(medidas com variação de +/- 5%)	1	Unid.	R\$ 1.479,00	<b>R\$ 1.479,00 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais)</b>
		1	Unid.	R\$ 544,99	<b>R\$ 544,99 (quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 9.807,91 (nove mil oitocentos e sete reais e noventa e um centavos)</b>

Respeitosamente,

**Chefe da Seção de Licitações**



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO, Cap. QOBM/Comb, matr. 1910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 31/03/2021, às 13:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59007566)  
verificador= **59007566** código CRC= **DB15CAE7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00122415/2020-24

Doc. SEI/GDF 59007566



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

**Processo:** 00053-00122415/2020-24

**Referência:** Aquisição de carrinhos Logísticos com Escada Articulável - Dispensa de Licitação nº 09/2021

**Assunto:** Declaração de Dispensa

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante na Nota Técnica nº 48/2021 - CBMDF/GABCG/ASJUR (56904286), e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (59007566), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, a despesa no valor: R\$ 9.807,91 (nove mil oitocentos e sete reais e noventa e um centavos), em favor da empresa: A M GENU COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI – CNPJ: 27.384.730/0001-90, referente à aquisição de Carrinhos Logísticos - carros plataforma com cesto e escada articulável, carro para transporte com bandejas, carrinho para transporte de carga mediante as razões expostas no Projeto Básico (58047493) e através da Cotação Eletrônica nº 08/2021;
2. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração - CBMDF/DIMAT/SEPEC (54868022).
3. **DEIXA-SE** de encaminhar à autoridade superior para ratificação, tendo por base o art. 26 da Lei 8.666/93;<sup>[1]</sup>
4. **DETERMINAR** confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
5. **ENCAMINHAR** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 30 de março de 2021.

**Diretor de Contratações e Aquisições**

---

[1] Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e **no inciso III e seguintes do art. 24**, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 31/03/2021, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=59010145)  
verificador= **59010145** código CRC= **AC9131F8**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

---

00053-00122415/2020-24

Doc. SEI/GDF 59010145

Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 27/2021 - CBMDF, em favor da Clínica: CLINIVASE CLÍNICA VASCULAR LTDA – CNPJ: 13.817.626/0001-37, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.23 (Empresas especializadas em angiologia) e 4.26 (Empresas especializadas em coloproctologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ R\$ 66.693.803,69 (sessenta e seis milhões, seiscentos e noventa e três mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira.

## DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

Processo: 00053-00052669/2020-78. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor total de R\$ 3.388,22 (três mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 919,30 (novecentos e dezenove reais e trinta centavos) em favor da empresa: FABRICIO RACHADEL COSTA - CNPJ: 33.618.396/0001-94, e R\$ 2.468,92 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) em favor da empresa: MANHUAÇU CONSTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI - CNPJ: 30.814.518/0001-20 referente à aquisição de bens de investimento para o canal do CBMDF. Dotação: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 44.90.52.08 e 44.90.52.42, Fonte 0100.

HÉLIO PEREIRA LIMA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

Processo: 00053-00122415/2020-24. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 9.807,91 (nove mil oitocentos e sete reais e noventa e um centavos), em favor da empresa: A M GENU COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI – CNPJ: 27.384.730/0001-90, referente à aquisição de Carrinhos Logísticos - carros plataforma com cesto e escada articulável, carro para transporte com bandejas, carrinho para transporte de carga mediante as razões expostas no Projeto Básico - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 62.848.333,00 (sessenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e três reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39 e 33.90.30, Fonte 0100.

HÉLIO PEREIRA LIMA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

Processo: 00053-00027109/2021-66. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em favor da empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO – CNPJ: 00.398.099/0001-21, referente à contratação de empresa para ministrar o Curso de Auditoria Governamental e Controles Internos parâmetros da Auditoria do CBMDF. Dotação: R\$ 60.623.458,00 (sessenta milhões, seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39-48, Fonte 0100.

HÉLIO PEREIRA LIMA

## POLÍCIA CIVIL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 (\*)

Processo: 00052-00001859/2021-36. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) fonte externa elétrica para ser utilizada nos acionamentos dos aviões Beechcraft Baron 58, matrícula PT-ICT e no avião Embraer 121 Xingu II, matrícula PT-FAX ou outro modelo que venha

a ser operado pela Polícia Civil do Distrito Federal, cuja especificação da bateria seja de 28 Vdc, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de vigência: conforme Edital. Data limite do recebimento das propostas: 16 de abril de 2021, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF 05 de abril de 2021

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

Pregoeira

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 61, de 31 de março de 2021, página 53.

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

Processo: 00052-00020944/2020-12. OBJETO: Aquisição de distintivos, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 688.300,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e trezentos reais). Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte: 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 19 de abril de 2021, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF 05 de abril de 2021

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

Pregoeira

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, com base no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c art. 1º, inciso II, alínea a, do Decreto Federal nº 9.412/2018 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo 00055-00045587/2020-11, reconheceu a Dispensa de Licitação nº 07/2021, em favor da empresa TECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ: 04.198.254/0001-17, para aquisição de um MacBook com Chip M1 da Apple com CPU de 8 núcleos e GPU de 8 núcleos e Neural Engine de 16 núcleos; Memória unificada de 8 GB; Armazenamento SSD de 256 GB; Tela Retina de 13 polegadas com True Tone; Magic Keyboard; Touch Bar e Touch ID; Trackpad Force Touch; Duas portas Thunderbolt / USB 4, CÓDIGO MYD82BZ/A, que será utilizado para desenvolvimento, compilação e deploy (disponibilização do aplicativo para instalação) das aplicações desenvolvidas para dispositivos móveis e dos dispositivos para realização de testes na plataforma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no valor global de R\$ 15.479,50, autorizando o empenho da dispensa de licitação e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor-Geral.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2021

Partes: DETRAN-DF e a empresa CHAIN TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI. Processo 00055-00045295/2020-88. Objeto: A subscrição de ferramentas do fabricante Red Hat, serviços técnicos especializados na solução, suporte e atualização tecnológica. Valor contratado: R\$ 5.130.985,88 (cinco milhões, cento e trinta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) anuais. Dotação Orçamentária: Notas de Empenho nºs 2021NE00575, de 29/03/2021, Programa de Trabalho 06126621725572564, Fonte de Recurso 220, Evento 400091, Natureza da despesa: 449039, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 1.671.398,57 (hum milhão, seiscentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) e 2021NE00576, de 29/03/2021, Programa de Trabalho 06126621725572564, Fonte de Recurso 437, Evento 400091,